



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-9351
E-MAIL: cce@contato.ufsc.br

PORTARIA N.º 100/2022/CCE, DE 27 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista o Ofício Circular n.º 003/DINV/DGP/PROAD/2022, de 18/04/22,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR, na forma do artigo n.º 158 da Portaria Normativa n.º 007/GR/2007, de 15/10/2007, os servidores Carlos Fernando Silva dos Santos, Administrador, CPF 366389270-00, Christian Jean Abes, Técnico em Audiovisual, CPF 027554379-01, Artur Battisti Neto, Assistente em Administração, CPF 038519370-07, Andressa Regina Matusalem Menuncin, Assistente em Administração, CPF 057460809-50, Pablo Duz, Técnico de Tecnologia da Informação, CPF 127268847-09 e Tomaz Sielski Rosa, Técnico de Tecnologia da Informação, CPF 088935729-31, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão Interna para Elaboração do Inventário Físico dos bens móveis do **Centro de Comunicação e Expressão (CCE)**, referente ao exercício 2022.

Art. 2º O Relatório de Inventário gerado pelo Sistema SIP, a planilha de bens sem identificação, o Relatório da Comissão e eventuais documentos requeridos posteriormente deverão ser apresentados ao Agente Patrimonial Nato da seccional inventariada até o dia **31/10/2022**, conforme procedimentos de encaminhamento disponibilizados pelo Departamento de Gestão Patrimonial (DGP), para que seja analisado e encaminhado de forma consolidada ao DGP até 30/11/2022.

Art. 3º A planilha de bens sem identificação também deverá ser enviada pela comissão ao DGP, de acordo com as orientações a serem emitidas no manual de apoio.

PROF. FABIO LUIZ LOPES DA SILVA
Diretor do Centro de Comunicação e Expressão
Portaria nº 524/2021/GR